



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 785/GR/UFFRS/2023, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 04/09/2023, o servidor CASSIANO CARLOS ZANUZZO, Analista de Tecnologia da Informação, Siape nº 2809631, da função de Chefe do Departamento de Gestão de Demandas e Suporte de Sistemas, Código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela Portaria nº 954/GR/UFFRS/2020, de 05 de agosto de 2020, publicada no DOU subsequente, conforme Processo nº 23205.027082/2023-33.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 954/GR/UFFRS/2020, de 05 de agosto de 2020, publicada no DOU subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor